



**LEI N° 5.187, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**Dá a denominação de “VEREADOR ADELVAN DONIZETI FREITAS BORGES” a Galeria dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, criada pela Resolução CM nº 60/98.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **“VEREADOR ADELVAN DONIZETI FREITAS BORGES”** a Galeria dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, criada pela Resolução CM nº 60/98.

**Art. 2º** O Poder Legislativo Municipal providenciará, com recursos revistos em seu orçamento, a confecção e a instalação da placa de denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de setembro de 2023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

**Autor:** Vereador Deleon Martins de Almeida.